



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO**

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

## **PROJETO DE LEI NÚMERO 07/2013, DE 20 DE JUNHO DE 2.013.**

### **ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL DE SALMOURÃO**

“Abre na Contabilidade, Crédito Adicional Especial, especifica e da outras providencias”.

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Obras e Serviços Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 99.646,01 (Noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e um centavos), para Elaboração do plano diretor de controle de erosão rural de Salmourão, conforme contrato FEHIDRO nº 108/2013 com a seguinte classificação:

#### **02.PODER EXECUTIVO**

#### **05.04 AGRICULTURA**

20 606.0019.2019 –MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA

3.3 90 39 FR.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. ... R\$ 99.646,01

**Artigo 2º** - Para atender a despesa mencionada no Artigo 1º, da presente Lei, fica apontado o Excesso de Arrecadação, nas Fontes de Recursos abaixo

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FR.2 Transferências do Estado.....R\$ 99.646,01**

**Artigo 3º** - Fica a referida despesa incluída no Plano Plurianual (PPA) do Município do período de 2010 a 2013 Lei nº 936 de 02 de setembro de 2009, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2013 Lei Municipal nº 998, de 02 de julho de 2012 e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2013, Lei nº 1.003 de 21 de dezembro de 2012, conforme anexos de alterações

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 20 de junho de 2013

  
**JOSÉ LUIZ ROCHA PERES**  
Prefeito Municipal de Salmourão